



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.814 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.500,00 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de março de 2024.

  
Hamilton José de Oliveira Júnior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## ANEXO ÚNICO

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15814/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Data: 21/03/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	25.01.4002.2.357.08.244.339033.01.5100000	3.500,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	120.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	200.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>323.500,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	25.01.4007.2.357.08.244.339030.01.5100000	3.500,00
	29.01.2001.2.044.12.361.339039.01.2200000	120.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	200.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>323.500,00</b>

Assinado por 3 pessoas: PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FEC0-0A16-8ABD-6836> e informe o código FEC0-0A16-8ABD-6836





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEC0-0A16-8ABD-6836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 29/04/2024 10:40:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 29/04/2024 15:07:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 29/04/2024 17:25:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FEC0-0A16-8ABD-6836>

